

**FEBE****FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE – FEBE**

PORTARIA FEBE n.º 08/2026

**Constitui Banca Examinadora do
Programa de Residência Médica
- 2.^a e 3.^a Etapas – Prova de
Habilidades Clínicas e Avaliação
Curricular.**

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 11 do Estatuto da FEBE;

Considerando ainda, o disposto nos itens 1.3.2, 1.3.3 e 5.8 do Edital UNIFEBE n.º 32/2025, de 15/9/2025;

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Banca Examinadora do Programa de Residência Médica, referente à 2.^a e 3.^a Etapas que trata da Prova de Habilidades Clínicas e da Avaliação Curricular, com os seguintes membros:

- I - Antônio de Pádua Santos Lanna (Presidente);
- II - Luiz Gustavo Coquemala da Silva (Vice-Presidente);
- III - Mariele Camile Evelyn Schaefer;
- IV - Rafael Machado Pereira da Silva;
- V - Lucas Pensin;
- VI - Fabio Viseu Medaglia;
- VII - Marcelo Kamimoto;
- VIII - Denisson Dias;
- IX - Eugênio José Paiva Maciel.

Art. 2.º Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Comissão de Residência Médica – COREME.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 15 de janeiro de 2026.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Presidente

Publicado na FEBE em 15 de janeiro de 2026.